



10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 10ª LEGISLATURA

Dia 9 de abril de 2024
— 09h00min —

— O R D E M D O D I A —

1) VETO Nº 001/2024

Assunto: Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 065/2023, de iniciativa do Legislativo Municipal, que “(DISPÕE SOBRE O DIREITO DA GESTANTE À PRESENÇA DE ACOMPANHANTE E DE DOULA DURANTE O PRÉ-PARTO, PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS”.

Autoria do Veto: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico pela Manutenção do Veto. Parecer da comissão permanente nº 79/2024–CLJRF¹, pela aprovação ao Veto, por unanimidade.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 181/2023

Turno: único **Votação:** simbólica. **Quorum:** maioria absoluta (p/ rejeição)

2) VETO Nº 002/2024

Assunto: Razões do Veto Total ao Projeto de Lei nº 009/2024, de iniciativa do Legislativo Municipal, que “ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVOS À LEI MUNICIPAL N.º 2.896/2024, DE 29 DE JANEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Autoria do Veto: Executivo Municipal.

Juntada: Parecer Jurídico pela Manutenção do Veto. Parecer da comissão permanente nº 79/2024–CLJRF, pela aprovação ao Veto, por maioria dos votos.

Regime de tramitação: ordinária

Processo: 22/2024

Turno: único **Votação:** simbólica **Quorum:** maioria absoluta (p/ rejeição)

3) PROJETO DE LEI Nº 2.296/2024

Súmula: AUTORIZA O MUNICÍPIO DE ALTA FLORESTA/MT A REPASSAR AO SINDICATO RURAL DE ALTA FLORESTA A QUANTIA DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) PARA AUXILIAR NA REALIZAÇÃO DA TECNOALTA/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Autoria: Executivo Municipal

Juntada: Parecer Jurídico Favorável. Pareceres das comissões permanentes nºs 079/2024-CLJRF; 080/2024-CFAEO²; e 081/2024-CPG³ favoráveis.

Regime de tramitação: ordinária

Protocolo: 28/2024

Turno: único **Votação:** simbólica **Quórum:** maioria qualificada (2/3)

¹ Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;

² Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Execução Orçamentária.

³ Comissão de Políticas Gerais.



4) REQUERIMENTO Nº 036/2024

Assunto: REQUER que seja oficiado o Prefeito Municipal, Senhor Valdemar Gamba, para que através do órgão competente determine e com a maior brevidade possível, em até quinze dias, o envio de **informações sobre todas as denúncias relacionadas a condutas imorais, incompetência, negligência, humilhação, constrangimento, agressão a qualquer aluno da rede municipal de educação e violações graves das regras escolares por parte dos profissionais da educação. Solicitamos especificamente que sejam apresentadas todas as denúncias recebidas pela Secretaria de Educação ou escolas municipais e quais ações foram tomadas em relação às condutas mencionadas**, para apreciação, importando crime contra a Administração Pública o não atendimento sem justificativa adequada ou a prestação de informações falsas.

Autoria: Vereador Darli Luciano da Silva.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

5) REQUERIMENTO Nº 037/2024

Assunto: CONSIDERANDO o demonstrativo de saldo das contas específicas relacionadas ao setor da Saúde deste município, contando com uma disponibilidade total R\$7.952.577,92, e deste valor o equivalente à R\$ 2,6 milhões voltados à exames e consultas especializadas; **CONSIDERANDO** a morosidade na realização desses exames; **CONSIDERANDO** a disponibilidade de recursos adicionais e recente abertura de crédito adicional suplementar por superávit na LOA 2024 no montante de R\$ 1 milhão de reais voltado exclusivamente à realização de exames e consultas; **CONSIDERANDO** a fila de espera de pacientes no contexto das consultas e exames, com algo em torno de 11 mil encaminhamentos; **REQUER** o encaminhamento do presente expediente à Secretária Municipal de Saúde, Sra. Lúcia Maria Tizo de Almeida, para que providencie à apreciação desta Casa de Leis, com a maior brevidade possível, amplas e concretas **informações sobre qual o plano de ação que vem sendo traçado, enquanto nova gestora da pasta, para a utilização desses recursos afim de otimizar o atendimento à população e reduzir drasticamente a fila de espera**, com isso, desafogar a demanda represada e melhorar o fluxo de atendimento em nosso município. Outrossim, **REQUER** ainda, **quais os planos de investimentos voltados ao Pronto Atendimento Municipal – PAM**, de que trata de melhorias na sua estrutura física, tecnológica e pessoal, bem como aquisição de equipamentos, materiais, medicamentos e insumos necessários, **com isto, elevar a um atendimento a nível de Unidade de Pronto Atendimento (UPA).**

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

6) MOÇÃO Nº 021/2024

Assunto: CONGRATULAÇÕES com a empresa REVISA CENTRO AUTOMOTIVO pelos seis anos de relevante contribuição econômica e social em prol da comunidade altaflorestense.

Autoria: Vereador Francisco Ailton dos Santos.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

CMAF/MT., em 05-abril-2024 – fl. 2 de 2





7) MOÇÃO Nº 022/2024

Assunto: Moção de Congratulação ao Nilson James de Freitas, carinhosamente conhecido como Professor Aranha, pelos anos de brilhante atuação e trabalho em favor do esporte no município de Alta Floresta e região.

Autoria: Câmara Municipal de Alta Floresta - MT

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

8) MOÇÃO Nº 023/2024

Assunto: CONGRATULAÇÕES com o Servidor Nilvan dos Santos, pelos notáveis serviços prestados à comunidade e pelo exemplar desempenho suas atribuições.

Autoria: Vereadora Leonice Klaus dos Santos.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

9) INDICAÇÃO Nº 111/2024

Assunto: O vereador que a esta subscreve, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, combinado com o § 1º do artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Deputado Estadual Sr. ODANIR BORTOLINI (NININHO), após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de viabilizar recursos da ordem de R\$ 1,5 milhões, voltada à aquisição de Scooters Elétricas para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias (ACS/ACE).

Autoria: Vereador Oslen Dias dos Santos (Tuti)

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

10) INDICAÇÃO Nº 116/2024

Assunto: INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Prefeito Valdemar Gamba, após apreciação e concordância do Soberano Plenário, a necessidade de promover ações e procedimentos voltados à instituição do Programa Bolsa Atirador aos atiradores do Tiro de Guerra 09-001, sediado neste município, visando apoiar jovens que prestam serviço militar com um auxílio mensal e contribuir para o desenvolvimento da comunidade local.

Autoria: Vereador Claudinei de Souza Jesus.

Turno: único

Votação: simbólica

Quórum: maioria simples

Oslen Dias dos Santos
"Vereador TUTI"
Presidente